



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 34 de 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA

PORTARIA Nº 023-A/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutum*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado **ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 120.966.676-66 em seu cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 024/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e a disponibilidade do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **CELIO ANTONIO CERQUEIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 555.057.836-00, para assumir o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 025/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutum*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado **BRENO PEREIRA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 134.190.966-23, do cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 026/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e a disponibilidade do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **GILMAR RODRIGUES DE BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 522.163.496-15, para assumir o cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 34 de 25 de fevereiro de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 027/2.019

*“Dispõe sobre a
exoneração de servidor
ocupante de cargo
comissionado”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **GENILSA MENDES DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 576.458.176-15, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 028/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação
de servidor para o cargo
comissionado e dá outras
providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e a disponibilidade do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **JOÃO BATISTA VIEIRA DE FREITAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 000.822.757-85, para assumir o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 029/2.019

*“Dispõe sobre a
exoneração de servidor
ocupante de cargo
comissionado”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 334.905.466-87, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 030/2.019

*“Dispõe sobre a
exoneração de servidor
ocupante de cargo
comissionado”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado **GILMAR FERREIRA VITA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 937.735.606-72, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 34 de 25 de fevereiro de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 031/2.019

*“Dispõe sobre a
exoneração de servidor
ocupante de cargo
comissionado”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **GILMARA ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 086.902.576-75, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 032/2.019

*“Dispõe sobre a
exoneração de servidor
ocupante de cargo
comissionado”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **GLICELIANY JUSCARA ALVES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 069.338.616-94, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 033/2.019

*“Dispõe sobre a
exoneração de servidor
ocupante de cargo
comissionado”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **JOELMA ROSA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 064.171.536-65, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 034/2.019

*“Dispõe sobre a nomeação
de servidor para o cargo
comissionado e dá outras
providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e a disponibilidade do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **FRANCISCA AMBRÓSIO RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 030.518.606-03, para assumir o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 34 de 25 de fevereiro de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 035/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **ALESSANDRA ELIZANGELA DE SOUZA AMBROSIO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 032.666.796-28, do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 036/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado **NELSON FONSECA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 471.972.936-34, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 037/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e a disponibilidade do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **ALVARO STORCK DE LIMA JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 987.784.476-15, para assumir o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 038/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado **THOMAS CASTRO SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 091.537.606-70, do cargo de **ASSESSOR DE ENGENHARIA**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 34 de 25 de fevereiro de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 039/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **VIVIAN TRINDADE PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 105.994.337-95, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 040/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e a disponibilidade do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **MARIA MADALENA BERNARDES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 852.752.126-15, para assumir o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 041/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado **PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 129.135.856-04, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 042/2.019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e a disponibilidade do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **CLELIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 859.655.701-63, para assumir o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.



MUNICIPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 34 de 25 de fevereiro de 2019.

=====
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2.019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

=====